



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

## INDICAÇÃO Nº 006/2012

Considerando que o vereador deve auxiliar a administração e atender os pedidos dos munícipes, principalmente quando se trata de segurança, em todos os aspectos.

Considerando que o viaduto de acesso ao Bairro do Barretinho é muito estreito e não comporta dois veículos em sentido contrário (um caminhão e um carro de passeio).

Considerando que da cabeceira do viaduto não é possível enxergar se há outro veículo subindo em direção contrária, o que por vezes acarreta a necessidade de que um dos veículos volte em marcha ré para possibilitar a passagem do outro.

E, pelos considerandos, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Marcos de Oliveira Galvão que possa instalar no local semáforo ou outro meio de sinalização para possibilitar o trânsito seguro de veículos no local.

Plenário vereador João Caltabiano, 04 de junho de 2012.

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva  
Autora da Indicação

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Edson Chagas Rodrigues